

CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle de clientes

Objetivo: Registrar e conciliar o saldo contábil dos valores a receber provenientes da venda de produção própria, serviços e locações e cessões de espaços, refletindo o valor exato do patrimônio da entidade.

Base legal: Orientação 10, Resolução 15/2022 e Macrofunção 02.03.37

Grupo: Ativo Circulante

Subgrupo: Créditos a curto/longo prazo

Contas contábeis impactadas: 1.1.2.2.1.xx.xx, 1.2.1.1.1.02.xx, 1.1.3.8.1.02.xx e 1.2.1.2.1.98.xx

Origem da informação: Diretoria de Administração e Planejamento

Documento base: Planilha de controle

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser apurado junto à diretoria de administração e planejamento, a existência de controles de venda de produção própria e/ou serviços ou ainda processos administrativos de cessões de espaço que culminam na geração de valores a receber em favor do IFC, devendo ser registrado no SIAFI o valor inicialmente apurado a receber, bem como cada pagamento realizado. Cabe ressaltar que os valores passíveis de registro, são aqueles cujo prazo de recebimento seja superior a 30 dias.

Equações aplicáveis: 307, 605, 606 e 626

Prazo para regularização: 30/06/2025